

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 012 - 2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Cultura e Patrimônio .

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de água mineral para fornecer aos servidores que trabalham em eventos, músicos, equipes técnicas e pessoas envolvidas nos eventos realizados e apoiados pelo Município. Esta contratação está prevista no Plano Anual de Compras, conforme o Decreto Municipal nº 342/2023.

A contratação encontra amparo nos item 261 do Plano de Contratações Anual (PCA), que pode ser acessado através do link <https://pncp.gov.br/app/pca/17754136000190/2024>. Portanto, a contratação é compatível com o planejamento da instituição e está respaldada tanto pela lei orçamentária quanto pelo PCA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

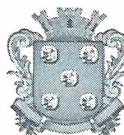
O Município de Diamantina sempre promove e apoia eventos de todos os tipos e de vários segmentos da sociedade, para que estes eventos ocorram sempre existe a necessidade de fornecer água para hidratação dos servidores que trabalham em eventos, músicos, equipes técnicas e pessoas envolvidas nos eventos.

A maioria dos eventos ocorre ao ar livre, aos finais de semana e em locais que não contam com água filtrada, os músicos e cantores por usarem a voz necessitam estar sempre hidratados e a água é de suma importância para as pessoas.

Portanto, a contratação pretendida visa solucionar a necessidade da Prefeitura Municipal de Diamantina de contar com atendimento com dignidade as pessoas envolvidas em todos os tipos de eventos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:





Para que o problema indicado acima seja solucionado, entende-se necessário que o objeto da contratação apresente os seguintes requisitos. Seja dividido em itens, sendo garrafa de 500ml e copo de 200 ml de água mineral.

Além disso, o fornecedor e o fabricante dos produtos deve seguir práticas de sustentabilidade, como a minimização de uso de materiais prejudiciais ao meio ambiente. A empresa também deve cumprir todas as leis e regulamentos locais, estaduais e federais relacionados à segurança e ao meio ambiente.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO:

Analisando o mercado, verifica-se que existem várias alternativas disponíveis para a solução do problema. Algumas empresas oferecem os dois itens juntos em apenas um lote. Outras empresas são especializadas cada item separado, o que pode permitir uma maior qualidade, mas também pode exigir a coordenação de vários fornecedores.

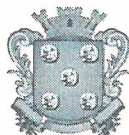
Entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras: A aquisição de mais de uma empresa e a separação de dois itens exclusivos para ME e EPP, pelo fato do valor não ultrapassar R\$80.000,00 por item, se apresenta a mais viável, pois mesmo o Município tendo que lidar com diversos fornecedores ocorre mais competitividade e consequente economia de escala para o Município.

A vantajosidade econômica e a eficiência administrativa serão avaliadas preferencialmente pela comparação do custo total das soluções propostas e da solução que se pretende adotar. Também serão consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, pesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a aquisição de água mineral para atender as diversas demandas.





Isto porque essa abordagem oferece o equilíbrio ideal entre conveniência, qualidade e custo.

Além disso, essa abordagem permite que a Prefeitura Municipal de Diamantina tenha flexibilidade para levar a água onde os eventos estejam ocorrendo e as pessoas trabalhando, evitando que as pessoas precisem sair do serviço para buscar água.

Essa solução também é economicamente vantajosa, pois permite que a Prefeitura Municipal de Diamantina adquira água a um valor menor pela competitividade da licitação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT
00001	Água Mineral sem gás embalada em garrafas descartáveis de 500ml - fluoretada, hipotermal na fonte envasada em garrafa de plástico asséptico com ph neutro ou básico próximo a 7.	UN	6.000
00002	Água Mineral sem gás embalada em garrafas descartáveis de 200ml - fluoretada, hipotermal na fonte envasada em garrafa de plástico asséptico com ph neutro ou básico próximo a 7.	UN	16.800

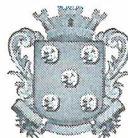
Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios: A quantidade de cada item foi estimada considerando o número de eventos que a Prefeitura Municipal de Diamantina pretende realizar ao longo do ano, a duração média de cada evento, o tamanho e tipo de cada evento, e a necessidade pessoas e artistas envolvidos para a realização de cada evento. Além disso, foram consideradas as quantidades contratadas em anos anteriores e a evolução da demanda.

8. ESTIMATIVA DE VALORES:

Conforme pesquisa de mercado realizada, tem-se os seguintes valores de referência do mercado para o objeto:





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO GLOBAL
00001	Água Mineral sem gás embalada em garrafas descartáveis de 500ml - fluoretada, hipotermal na fonte envasada em garrafa de plástico asséptico com ph neutro ou básico próximo a 7.	UN	6.000	R\$1,62	R\$9.720,00
00002	Água Mineral sem gás embalada em garrafas descartáveis de 200ml - fluoretada, hipotermal na fonte envasada em garrafa de plástico asséptico com ph neutro ou básico próximo a 7.	UN	16.800	R\$1,59	R\$26.712,00

TOTAL: R\$36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais).

A metodologia utilizada para a formação do preço médio foi com o banco de preços utilizados pelo Município de Diamantina, pois se trata de produtos simples que podem facilmente ser encontrados no mercado, sem especificidades.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

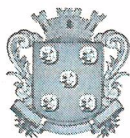
9.1. Diante das características comuns dos itens, inicialmente a possibilidade de adesão a Atas vigentes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, entretanto, não encontramos atas vigentes com os produtos necessários para atender as nossas demandas em contratações similares.

9.2. Outra solução possível é a aquisição através de processo de licitação conforme legislação pertinente, cuja adoção se mostra mais viável para a aquisição, visto que atendem aos requisitos estabelecidos, optando-se pelo Sistema de Registro de Preços, uma vez que as demandas apesar de uma parte dos eventos tem o calendário fixo sempre ocorrem eventos esporádicos e algumas vezes podem ser cancelados por condições climáticas ou outros fatores, e também não podemos saber a quantidade exata de pessoas por evento e nem a quantidade exata cada pessoa consome de água tornando assim as demandas incertas, frequentes e de difícil mensuração, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade e eficácia.

9.3. Quanto aos aspectos ambientais, os produtos da lista de compras fazem parte de

4





um processo de realização de eventos. Portanto as especificações dos itens não afetam o ambiente, uma vez que são recicláveis e são recolhidos após o evento. No que tange a geração de resíduos, o Município conta com a Associação de Catadores - ACORD, que paralelamente aos eventos faz a coleta seletiva dos resíduos.

9.4. A solução escolhida de Pregão Eletrônico prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, tornando obrigatória para a Administração, a utilização da modalidade pregão, na forma eletrônica. Além de técnica, economicamente viável e mais apropriada, considerando a logística de reposição dos materiais.

10. IDENTIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Considerando o fato de se tornar inviável operacionalmente a aquisição única, uma vez que a demanda é variável e está sendo planejada para o atendimento existente usualmente, as mudanças no calendário de eventos, seja a inclusão de eventos não fixo no calendário anual, seja com inclusão de vespertatas especiais para homenagear autoridades, ou pelo cancelamento de eventos por fatores climáticos, ou outros motivos alheios a vontade das Secretaria Requisitante, como também pelo número variável de pessoas que trabalham em cada evento e ainda a quantidade de água consumida por pessoa.

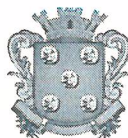
10.2. O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços para contratações futuras.

10.3. Considerando que a Lei nº 14.133/21 estabeleceu em seu art. 40, inciso II, que o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar , processamento de por meio de sistema de registro de preços, quando pertinentes.

10.4. Não obstante, por meio do sistema de registro de preços pode ser realizado o cadastro reserva dos licitantes que não foram vencedores, podendo ser acionado, em caso de impossibilidade de fornecimento por parte do licitante vencedor inicial.

10.5. Torna-se então perfeitamente possível que a aquisição seja feita pelo Sistema de Registro de Preços.





11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Sugere-se o parcelamento do objeto em dois itens. Esta abordagem é justificada pela ampla participação de licitantes que o parcelamento do objeto permite. Ao permitir a participação de empresas especializadas em diferentes áreas, aumenta-se a competitividade do processo licitatório. O parcelamento também permite maior flexibilidade na contratação, podendo escolher diferentes fornecedores para diferentes equipamentos, de acordo com as necessidades.

Os itens são os seguintes: O primeiro item, "ITEM 01 - água mineral garrafa 500ml. O segundo item, "ITEM 02 - água mineral copo 200ml.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

A execução da solução apresentada não depende especificamente de outras contratações para além da que se pretende efetivar. A aquisição de água mineral é uma solução que auxilia na montagem de eventos.

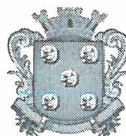
No entanto, a execução da solução guarda correlação com outras contratações. Por exemplo, a realização de eventos pode exigir a contratação de serviços de catering (serviço alimentício que consiste no preparo e transporte de refeições para eventos como festas, casamentos e corporativos), serviços de publicidade para promover o evento, ou serviços de transporte para os participantes do evento. Embora essas contratações sejam correlatas, elas não são necessárias para o efetivo funcionamento da solução apresentada. Cada evento tem suas próprias necessidades e requisitos específicos, e essas contratações correlatas podem variar de um evento para outro.

Portanto, embora existam contratações correlatas que podem impactar a execução da solução, a contratação pretendida é uma solução completa que pode funcionar de forma independente.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com a contratação, alcançar vários benefícios diretos e indiretos. Em





termos de praticidade e bem estar das pessoas que necessitam de hidratação enquanto trabalham.

Em termos de eficácia e eficiência, a contratação permite a realização de sem transtornos trazendo conforto para os usuários .

A contratação também contribui para o melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis, uma vez que as estruturas já estarão em mãos para a estruturação do evento.

Além disso, a contratação tem potenciais impactos ambientais positivos, pois as estruturas são colocadas e retiradas a cada evento.

Finalmente, a contratação contribui para a melhoria da qualidade dos produtos e serviços oferecidos à sociedade. Ao garantir que os eventos sejam realizados com sucesso, com segurança e com a qualidade esperada pela comunidade, a Prefeitura está melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e promovendo a imagem positiva do município.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

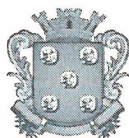
Previamente à celebração do contrato, será necessário adotar algumas providências pela administração, como garantir local adequado para armazenagem dos produtos e meios para distribuí-los.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A realização de eventos pode ter vários impactos ambientais. Por exemplo, o uso de equipamentos de som e iluminação pode consumir uma quantidade significativa de energia. Além disso, o consumo de água pode gerar resíduos que precisam ser descartados de maneira adequada.

Para minimizar esses impactos, a Prefeitura Municipal de Diamantina adotará várias medidas preventivas e corretivas. Primeiramente, será incentivado o uso de equipamentos de baixo consumo de energia sempre que possível. Isso não só reduzirá o consumo de energia, mas também poderá resultar em economia de custos.





Além disso, será implementada uma logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos. Isso significa que todas as embalagens serão coletados e reciclados ou descartados de maneira ambientalmente responsável.

Também serão consideradas outras práticas sustentáveis, como a minimização do uso de materiais descartáveis e a promoção da reciclagem. Por exemplo, poderão ser usados copos e pratos reutilizáveis em vez de descartáveis nos eventos. Existe ainda parceria com a associação de catadores de resíduos que faz a coleta e separação dos materiais recicláveis durante todos os eventos.

Essas medidas ajudarão a garantir que os eventos sejam não apenas bem-sucedidos, mas também ambientalmente responsáveis.

16. DECLARAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL:

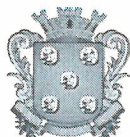
Conforme o Art. 2º do Decreto Municipal nº 345/2023, é expressamente indicada a necessidade da observância da legislação federal no procedimento de licitação. Isso se aplica especialmente quando a licitação decorre da execução de recursos federais, como é o caso de transferências com finalidade definida (via convênios, por exemplo).

Nesse contexto, além das normas gerais aprovadas em âmbito federal, que são aplicadas cotidianamente, é necessário observar os regulamentos específicos de contratação aprovados para a Administração Pública Federal. Isso garante que a contratação esteja em conformidade com todas as normativas aplicáveis e que os recursos federais sejam utilizados de maneira eficiente e transparente.

Portanto, a Prefeitura Municipal de Diamantina está comprometida em seguir todas as normas e regulamentos federais relevantes durante o processo de licitação e contratação. Isso inclui a realização de uma análise criteriosa para garantir a conformidade com todas as normativas específicas que sejam aplicáveis às contratações da União.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - CONCLUSÃO:





Após um estudo preliminar detalhado, conclui-se que a aquisição de água mineral é viável, razoável e adequada para atender à necessidade a que se destina.

A contratação proposta permitirá à Prefeitura Municipal de Diamantina dar suporte e bem estar aos envolvidos em uma série de eventos ao longo do ano para promover a cultura local, o turismo e a integração da comunidade. A solução proposta complementa os elementos necessários para a realização de eventos de alta qualidade.

Além disso, a contratação proposta é economicamente vantajosa, pois permite obter economia de escala e a competitividade do processo licitatório.

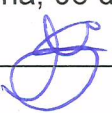
Portanto, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar, justifica-se a aquisição proposta como a melhor solução para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Diamantina.

18. ANEXOS:

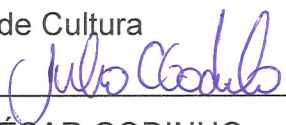
Mapa de Riscos.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Diamantina, 06 de maio de 2024


MARIANA NOMINATO DA SILVA

Diretora de Cultura


JÚLIO CÉSAR GODINHO

Gerente de Eventos


Alberis Vinícius Cristiano Mafra

Secretário de Cultura e Patrimônio

